



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 05/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL**, Prefeito Municipal de Três Passos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **20/03/2016 (domingo)**, no Município de Três Passos, conforme locais e horários abaixo referidos:

<b>09h (Horário de Brasília) - MANHÃ</b>	
<b>Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado (UNIJUI)</b> - Rua Ricardo Rücker, nº 235, Bairro Centro.	<b>Borracheiro (Operário Especializado); Médico Ginecologista/Obstetricista; Merendeira; Motorista.</b>
<b>Instituto Estadual de Educação Érico Veríssimo</b> - Rua Gaspar Silveira Martins, nº 1.415, Bairro Érico Veríssimo.	<b>Fiscal Tributário.</b>
<b>14h (Horário de Brasília) - TARDE</b>	
<b>Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado (UNIJUI)</b> - Rua Ricardo Rücker, nº 235, Bairro Centro.	<b>Contador; Escrivário; Médico; Operador de Máquinas Rodoviárias; Operário.</b>

**2.1.** Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

**2.2.** Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Município de Três Passos, 11 de março de 2016.

**JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.